

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### COVID19 - ASAE fiscaliza lucro ilegítimo e adota medidas restritivas de retirada do mercado de bens necessários para a prevenção à pandemia

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)** em permanente supervisão e vigilância do mercado no que se refere a facto(s) eventualmente ilícito(s) relacionados com artigos necessários ao combate à pandemia do COVID-19, desencadeou esta semana uma operação direcionada à fiscalização de alegado lucro ilegítimo, obtido na venda de bens necessários para a prevenção à pandemia, nomeadamente: equipamentos de proteção individual e dispositivos médicos (máscaras, luvas, fatos), produtos biocidas designadamente álcool, álcool gel e desinfetantes.

Como resultado da ação, que decorreu nos dias 22 e 23 do corrente mês, foram fiscalizados, a nível nacional, cerca de **220 operadores económicos**, tendo sido instaurados **7 processos-crime** pela eventual prática de obtenção lucro ilegítimo (especulação).

Foram ainda **colhidas amostras de gel desinfetante (biocida)** para aferição da respetiva conformidade e **notificados 80 operadores económicos** para apresentação de documentação para verificação de eventual prática de lucro ilegítimo, podendo vir a resultar na instauração de novos processos-crime. Até à data, dos resultados laboratoriais já finalizados, foi constatada a **inconformidade de 2 gel desinfetante (biocida)** relativamente ao respetivo teor de álcool, inferior a 60%.

Adicionalmente, a **ASAE adotou medidas restritivas** com a **proibição da disponibilização no mercado de cinco produtos** inseridos na classe de produtos de equipamentos de proteção individual (**semi-máscaras respiratórias**), no seguimento da troca de informações na rede de alerta europeia (*Safety Gate RAPEX*), por determinados modelos apresentarem um risco grave para a saúde e segurança dos seus utilizadores, uma vez que estas máscaras não conferem a proteção esperada. As medidas tomadas a nível nacional pela ASAE, baseiam-se nos princípios de cooperação entre a Comissão e as Autoridades de Fiscalização de Mercados dos demais Estados Membros. Toda a informação encontra-se disponibilizada no *site* da ASAE na área dedicada ao COVID-19.

A ASAE, enquanto Órgão de Polícia Criminal e Autoridade de Fiscalização de Mercado, executa, diariamente, operações para verificação do cumprimento da regulamentação relativa ao exercício das atividades económicas, sendo que, no contexto atual, a incidência de fiscalização é intensificada para os aspetos correlacionados com a situação inerente à pandemia COVID-19. **Até ao momento foram fiscalizados, neste âmbito, cerca de 500 operadores económicos, tendo sido instaurados 28 processos crime.**



ASAE, 23 de abril de 2020